CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 27 / 04 / 2020

REQUERIMENTO Nº 66 /2020

Súmula: Requer informações referente à fiscalização do Decreto Municipal 192/2020, em especial, do Artigo 16.

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e a Viação Cidade de Castro, solicitando as seguintes informações:

a) Como está sendo realizada a fiscalização e o atendimento ao cumprimento das determinações estabelecidas no Decreto Municipal 192/2020?
b) O Poder Público Municipal dispõe de um canal para denúncias referente às infrações das determinações no decreto citado?
c) O Município realizou alguma notificação ou aplicou alguma sanção com base neste Decreto? Se sim, quantas?
d) Como tem sido realizada a fiscalização do transporte coletivo, previsto no artigo 16?

Justificativa

Recentemente, recebemos denúncias de que pessoas estariam utilizando o transporte coletivo sem o uso de máscaras. No entanto, segundo o artigo 16, parágrafo 2º, do Decreto Municipal 192/2020, tais veículos somente poderão transportar passageiros que estejam utilizando máscara ou similar que funcione como barreira mecânica. Diante do exposto, questionamos como tem sido realizada a fiscalização e o cumprimento do presente decreto, bem como se há um meio de denúncias para a população estar entrando em contato com o Poder Executivo Municipal. Também encaminhamos um cópia deste requerimento à Viação Cidade de Castro para que ela possa explicar as medidas que vem adotando para o cumprimento do Decreto.

Ante a função de fiscalização inerente ao mandato de vereador e os constantes questionamentos que recebemos da população, apresento este requerimento, e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2020.

Rafael Rabbers
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 202
Em 24 de 04 de 2020
Ás 16:26 hs. Ass: